



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

----- No dia um do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete reuniu-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Lousada. A Mesa foi constituída pelo presidente da Assembleia Jorge Magalhães e secretariada por Maria de Lurdes Castro e Mário Sérgio Cunha com a seguinte ordem de trabalho:--

- 1 - Apreciação da informação escrita do presidente da Câmara e discussão de outros assuntos de interesse do Município; -----
- 2 - Quarta revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2017;-----
- 3 - Abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois dirigentes intermédios de 2º grau para o cargo de dirigente da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e da Divisão de Assuntos Jurídicos, bem como a designação do respetivo júri; -----
- 4 - Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais – "Beneficiação de Pavimentos e Construção de Passeios em Nevogilde e Casais; -----
- 5 - Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais – "Redes Complementares de Águas Residuais - Setor II" - Ratificação; -----
- 6 - Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais – "Ampliação de Redes de Águas Residuais - Bacia do Vizela" - Ratificação;-----
- 7 - Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais – "Conclusão das Redes de Drenagem de Águas na Bacia do Mezio" - Ratificação; -----
- 8 - Projeto de Interesse Municipal - SALGADO & NETO - TEXTEIS, S.A. - Concessão de benefícios fiscais municipais;-----
- 9 - Retificação da minuta do protocolo de colaboração para as obras de requalificação do Adro da Igreja de Silvares, aprovada na sessão ordinária de 30/06/2017; -----
- 10 - Retificação da minuta do protocolo de colaboração para as obras de requalificação do Adro da Igreja de Cristelos, aprovada na sessão ordinária de 30/06/2017; -----
- 11 - Junta de Freguesia de Nevogilde – Atribuição de um subsídio para obras na Casa Mortuária de Nevogilde; -----
- 12 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Desejo Original - Confeção Unipessoal, Lda – Proc. nº 390/17; -----
- 13 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Januário Andrade Nogueira da Costa – Proc. nº 337/17; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

-----14 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Salgado & Neto - Têxteis, S.A.– Proc. nº 403/17; -----

-----15 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – SN1-Têxteis, S.A. – Proc. nº 404/17; -----

-----16 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António César Nogueira Gomes – Proc. nº 407/17; -----

-----17 - Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Barbosa Lopes - Unipessoal, Lda – Proc. nº 420/17; -----

-----18 - Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica; -----

-----19 - Lousada Séc. XXI – Atividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Relatório de Execução Orçamental e Financeira - 1º semestre 2017. -----

----- Com a sessão marcada para as vinte e uma horas, não havendo quórum, procedeu-se à chamada às vinte e uma horas e trinta minutos tendo respondido à chamada: António Carlos da Cunha Pacheco, Sandra Maria Ferreira Teixeira, Sandra Maria Leonor Pereira da Silva, Maria de Lurdes Oliveira e Castro, Jorge Filipe de Almeida Ferreira Peixoto em substituição de Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, João Amadeu Mesquita Baptista Ferro, João Pedro Bessa Pacheco Leite de Carvalho, Sónia Cristina Lourenço Ribeiro, Mário Sérgio Teixeira da Cunha, Manuel Campos Sousa Neto, Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Ricardo Filipe de Moura Ribeiro, José Bernardino Pinto Nogueira, José Manuel Teixeira Gonçalves, António Esteves, Ana Sofia Martins Bessa, José Jesus de Martins, presidente da Junta de Freguesia de Aveleda, Adão António Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Caíde de Rei, Armando Jorge Mota Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Lodares, Abílio da Cunha Moreira Santos em representação de Carlos Pedro Teixeira Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Meinedo, José Martins Ferreira presidente da Junta de Freguesia de Nevogilde, Adrião Paulo de Sousa Mendes presidente da Junta de Freguesia de Sousela, Elisa Maria Ferreira Cardoso Rosa Mesquita Pinto, presidente da Junta de Freguesia de Torno, Eduardo António Sousa e Castro Taveira, presidente da Junta de Freguesia de Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida), Eduardo Augusto Vilar Barbosa, presidente da Junta de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem, João Fernando Pinto Magalhães, presidente da Junta de Freguesia de Figueiras e Covas, Fausto Manuel da Costa Oliveira presidente da Junta de Freguesia de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga e Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, num total de vinte e oito membros. Estiveram



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

também presentes o senhor presidente da Câmara Pedro Machado e os senhores vereadores Leonel Vieira, Manuel António Nunes, Maria Cândida Novais e António Augusto Silva.-----

----- O presidente da Mesa declarou aberta a sessão -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- O presidente da Mesa começou por informar que Jorge Filipe de Almeida Ferreira Peixoto substitui o membro Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro que comunicou uma ausência por trinta dias; Pedro Teixeira Mendes substitui o membro, Fátima Marisa da Silva Pereira que comunicou uma ausência por trinta dias, uma vez que o elemento imediatamente a seguir na ordem da lista Ana Rita Costa Neto não se encontrava disponível e que Abílio da Cunha Moreira Santos se encontra em representação de Carlos Pedro Teixeira Moreira, presidente da Junta de Freguesia de Meinedo. Informou ainda que a ata desta sessão será enviada posteriormente, com todas as intervenções transcritas, para apreciação. -----

----- Justificou falta à sessão de trinta de junho de dois mil e dezassete o seguinte membro: Armando da Costa Silva. -----

----- De seguida foi posta à discussão a ata da sessão ordinária de trinta de junho de dois mil e dezassete. -----

----- Não tendo havido intervenção por parte dos membros desta Assembleia, passou-se de seguida à votação da ata, que foi aprovada por vinte e sete votos a favor e uma abstenção do seguinte membro: João Amadeu Ferro. -----

----- Seguiu-se o Período de Intervenção dos Grupos Municipais -----

----- Intervenção do Sr. José Gonçalves do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Senhor presidente da Assembleia Municipal, senhores secretários, senhor presidente da Câmara Municipal, senhores vereadores, senhores deputados, excelentíssimo público e distintos representantes de comunicação social. Hoje encerra-se um ciclo, nós da parte do grupo parlamentar “Lousada Viva” vimos aqui, de facto esta é a casa da democracia, enaltecer acima de tudo, apesar de todas as nossas diferenças, que as tivemos, e que as temos. E não vale a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

pena esconder, estamos numa época em que estamos a realçar as nossas diferenças, também assim é de quatro em quatro anos. Mas há algo que nós entendemos que podemos realçar, tudo, o que de bom, e assim entendemos que deve ser, aqui nesta casa, foi feito e foi tentado fazer em prol do concelho de Lousada. Somos todos lousadenses, todos nós queremos o melhor para Lousada, apesar de defendermos caminhos diferentes, formas diferentes de atuar. Respeitamos, no passado, como iremos respeitar no futuro, a vontade dos lousadenses. Tentamos ocupar a nossa posição da forma que entendemos, ou seja, respeitando e continuando contudo que na altura proclamamos que era o nosso manifesto. Durante quatro anos assim o fizemos e também respeitamos um outro manifesto, que na altura mereceu maior votação, e por isso o presidente da Câmara, hoje, é o Dr. Pedro Machado. Tentamos sempre com sentido de responsabilidade e uma vez que o interesse de Lousada está acima dos interesses das bancadas parlamentares, atuar nesta Câmara. Assim foi, a título de exemplo, numa Assembleia Municipal extraordinária, foi pena ter sido feito, foi pena não ter havido diálogo, porque num primeiro momento, teria sido resolvida a questão do sintético, para os nossos campos, mas quando chegou a hora, em que era necessário o grupo parlamentar “Lousada Viva” dar também o seu passo, para que isso fosse um fim, assim aconteceu. Também o votamos, apesar de aqui dizerem que não, também votamos a favor de algumas propostas do PS. Pena foi também, que durante estes quatro anos, praticamente, nenhuma proposta do agrupamento “Lousada Viva” tenha sido ouvida e tenha sido levada a cabo pela Câmara. A título de exemplo, quando percebemos que o interesse do município estava a acima de tudo, votamos conjuntamente com o PS, pena que o oposto, principalmente o proposto pelos nossos vereadores, que ao longo de quatro anos deram sempre propostas, muito válidas, propostas para o desenvolvimento de Lousada, propostas que em nosso entender iriam beneficiar Lousada. E praticamente nunca foram ouvidas. Bom, a democracia também é isto e uma vez mais, antes de me despedir, uma vez que vamos entrar numa época quente. E vou acabar como comecei, em que iremos acentuar as nossas diferenças. Em que os projetos estão aí à porta, estão aí os cartazes e todos os meios, que tanto de um lado, como de outro podem utilizar nesta campanha, dado que é um encerramento de ciclo. Se calhar neste momento com um pouco mais de serenidade devemos olhar um bocado para as nossas semelhanças. E no fundo as nossas semelhanças, o que nós queremos é o bem de Lousada e o desenvolvimento de Lousada. Por isso, viva Lousada e viva todos nós e todos os outros que estão lá fora. Porque todos juntos, às vezes esquecemos disso, quando vimos aqui a este palco



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

falar, de que muitas vezes só conseguiremos coisas melhores e coisas boas para Lousada se estivermos todos juntos. Pena, senhor presidente da Câmara que em determinados momentos não tenha sido assim.» -----

----- Eram vinte e uma horas e trinta e nove minutos quando deu entrada na Assembleia o seguinte membro: Cidália de Lurdes Pereira Neto.-----

----- Eram vinte e uma horas e quarenta minutos quando deram entrada na Assembleia os seguintes membros: Alberto Carlos Bessa de Sousa presidente da Junta de Freguesia de Macieira e João Carlos Pinto Correia. -

----- Intervenção do Sr. João Ferro do Partido Socialista: «Desde há muito que de quatro em quatro anos, em períodos anteriores à apresentação das listas para as eleições autárquicas, durante os habituais almoços familiares de domingo, que me era dirigido, invariavelmente, o convite para fazer parte da lista do partido socialista à Assembleia Municipal de Lousada. Também, invariavelmente, a minha resposta foi negativa, uma vez que por motivos de ordem pessoal, entendia que nessas alturas não teria condições para cumprir o cargo com a dignidade e o empenho que o cargo exigia. Em dois mil e nove o convite repetiu-se, dessa vez não recusei e fiquei de dar uma resposta definitiva, que após alguns dias, foi positiva. Foi assim que fui eleito, pela primeira vez, como membro da Assembleia Municipal de Lousada, pelo partido socialista e cumpri o meu primeiro mandato, durante o qual aconteceu, o muito triste e prematuro desaparecimento da pessoa responsável pela minha candidatura. Foi assim que aceitei candidatar-me novamente em dois mil e treze, tendo sido eleito para este mandato que acabará em breve, após o ato eleitoral do próximo dia um de outubro. Entretanto enquanto este mandato decorria mais uma perda igualmente triste e prematura ocorreu, foi assim que por sugestão do próprio, durante o seu internamento, o também muito saudoso, o senhor Joaquim Santos, até então líder do grupo municipal do partido socialista, e aceitei com muita honra, o convite posterior para o substituir e tentar dar continuidade ao meritório desempenho que realizou durante largos anos, na referida e importante função. Foi também assim e por respeito à memória das pessoas que mencionei e aos lousadenses que me têm elegido que não pude aceitar voltar a candidatar-me ao próximo mandato, como membro da Assembleia Municipal pelo partido socialista e conseqüentemente ao cargo de líder do respetivo grupo municipal, pois entendi que por razões que classifico também do foro pessoal, embora de tipo diferente das anteriores, não poderia continuar a cumprir com a dignidade e empenho necessário a tão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

importante missão. Minhas senhoras e meus senhores, enquanto membro desta Assembleia Municipal e posteriormente como líder do grupo municipal do partido socialista, tentei sempre balizar as minhas intervenções por princípios que entendo como fundamentais e respeitadores de uma participação responsável, interventiva e democrática na ação política neste concelho. Assim procurei sempre basear as minhas intervenções políticas em factos verdadeiros e incontestáveis. Respeitar todos os intervenientes e adversários políticos, nunca me permitindo fazer ataques de índole pessoal, isto é, respeitantes à vida pessoal ou profissional de cada um. Respeitar também todas as instituições, independentemente da filiação ou simpatia partidária dos seus dirigentes legítimos. Apoiar com entusiasmo todas as decisões, eventos e obras que acreditei serem importantes para o desenvolvimento desportivo, cultural, social e económico do concelho de Lousada. Pugnar nas instituições políticas em que me inseri, por uma cada vez mais evidente transparência e por um maior envolvimento das pessoas nos processos políticos de participação, informação e decisão. Só espero ter correspondido às expectativas das pessoas que em mim confiaram e dos lousadenses que me elegeram. Não serei então membro da próxima Assembleia Municipal de Lousada, novos e mais jovens elementos juntamente com os que se recandidatam, farão parte da próxima Assembleia Municipal de Lousada. Desejo a todos os maiores êxitos e que procurem também balizar a sua intervenção política pelos princípios que acabei de enunciar e que dentro de cada uma das instituições em que venham a participar, consigam aprofundar os valores do respeito, da verdade, da transparência, da democracia, na luta permanente pelo desenvolvimento das gentes e do concelho de Lousada em todas as suas dimensões. Apesar de tudo, muito obrigado a todas por estes últimos oito anos, prometo entretanto que vou tentar continuar, como alguém diria, “andar por aí”.» -----

----- Intervenção do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia: «Eu aproveito este momento, quer de um lado, quer de outro, para, como é a última Assembleia Municipal deste mandato, e penso que em nome da Mesa de agradecer a todos os seus membros, toda a disponibilidade e colaboração que sempre manifestaram com a Mesa. Não quero deixar de relevar isso porque se as coisas puderam correr bem, é de facto pelo espírito com que todos sempre encararam esta abordagem. Espero que este facto seja aquilo que tiramos como ilação de mais importante, porque sem esta participação cívica que todos tiveram, de uma forma mais ativa ou menos ativa, conforme as circunstâncias, sem isso, seguramente o processo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

progressão do nosso espaço não se verifica. Portanto todas as intervenções, todas as abordagens são importantes para a construção deste edifício comum.» -----

----- Resposta do Sr. Presidente da Câmara: «Eu próprio também me quero congratular com o tom consolidador com que esta Assembleia está a decorrer. E dizer também que agradeço a todos aqueles que participaram nas sessões desta Assembleia, a forma também como sempre me trataram, de uma forma respeitável. É certo que tivemos momentos mais quentes, mais acesos, mas isso faz parte também da democracia. Comparando com outras realidades de outros concelhos, todos nós, somos muito pacíficos. Portanto eu queria agradecer a todos a forma como os trabalhos decorreram ao longo do mandato e desejar que este período especial eleitoral que por vezes tolda a razão a muita gente, nunca nos faça esquecer, a todos, que acima de tudo somos cidadãos, somos lousadenses e temos a nossas famílias e gostamos, todos nós, de ser respeitados.» -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

----- PRIMEIRO PONTO: Apreciação da informação escrita do presidente da Câmara e discussão de outros assuntos de interesse do Município. -----

----- Intervenção do Sr. José Gonçalves do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: «Não podia deixar de terminar a noite sem lhe dizer senhor Ferro que bem-haja pelo seu contributo, estou à vontade para falar, estivemos praticamente sempre em desacordo, mas é democracia. Falou também num nome que é muito grato a Lousada, o falecido senhor Santos, um grande lousadense, também estou à vontade para falar porque estivemos em lados distintos e muitas e muitas vezes em desacordo, mas também nunca nos esquecemos de que apesar de todas estas diferenças, havia uma grande semelhança que nos aproximava que era servir Lousada. E já agora aproveito para falar de outros dois nomes que poucas vezes aqui são falados e que são incontornáveis na Assembleia Municipal de Lousada, o falecido Dr. José Vieira que já foi líder da bancada do PS e o Dr. Pedro Guerra que também foi outro lousadense, outro homem que sempre aqui veio e pugnou pelo bem de Lousada.» -----

----- Eram vinte e uma horas e quarenta e nove minutos quando deu entrada na Assembleia o seguinte membro: José Oliveira Nunes presidente da Junta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

de Freguesia de Nespereira e Casais. -----

----- Intervenção do Sr. Nelson Oliveira do Partido Socialista: «Só em jeito de despedida deste órgão, porque serei candidato a outro, também gostaria de agradecer este tom de todos nós e de mérito perante aquilo que nós fizemos ao longo destes quatro anos. E uma palavra especial para o senhor Ferro que em circunstâncias difíceis devido à morte do senhor Santos assumiu com extremo rigor e competência a bancada do partido socialista. E também uma palavra de apreço a todos aqueles que estão por parte da coligação “Lousada Viva” por tudo aquilo que intervieram, pelo que acrescentaram. E apesar de todas as nossas divergências, um bem-haja a bem da democracia.» -----

----- Intervenção do Sr. Presidente da Mesa da assembleia: «Eu só em termos finais porque falaram ambos nesta questão, não posso deixar de incluir e com certeza concordarão connosco, aqui o papel fundamental de apoio à Assembleia Municipal quer da Rosário quer da Belarmina e todos aqueles que de uma forma generosa como sempre o têm feito, de uma forma muito profissional e profícua e se as coisas correm bem também muito a vocês se deve.» -----

----- SEGUNDO PONTO: Quarta revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2017. -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número um do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da quarta revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, do ano de dois mil e dezassete, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro” -----

----- A proposta número um foi aprovada por unanimidade de trinta e dois votos. -----

----- Eram vinte e uma horas e cinquenta e quatro minutos quando deu entrada na Assembleia o seguinte membro: Pedro Teixeira Mendes em substituição de Fátima Marisa da Silva Pereira. -----

----- TERCEIRO PONTO: Abertura de procedimento concursal para recrutamento de dois dirigentes intermédios de 2º grau para o cargo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

dirigente da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e da Divisão de Assuntos Jurídicos, bem como a designação do respetivo júri. -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número dois do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a designação do júri do procedimento concursal para recrutamento de dois dirigentes intermédios de segundo grau, para o cargo de dirigente da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e da Divisão de assuntos Jurídicos, seja composto pelos seguintes membros: Presidente: Dr. Adão Manuel Alves dos Santos, Diretor do Departamento Técnico do Município de Castelo de Paiva, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; 1º Vogal efetivo: Engenheiro José Carlos Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente do Município de Lousada, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade é exercida na administração local autárquica; 2º Vogal efetivo: Dr.ª Cristina Maria Pires de Oliveira, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a quem se reconhece mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade é exercida na administração local autárquica; 1º Vogal suplente: Arquiteto Joaquim Emílio Canudas Vilalta, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e 2º Vogal suplente: Engenheira Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Mobilidade e Equipamentos, que substituirão os membros efetivos nas suas faltas e impedimentos, para cumprimento do art.º 13º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro e Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, que procede à adaptação à administração local da lei 2/2004 de 15 de Janeiro” -----

----- A proposta número dois foi aprovada por unanimidade de trinta e três votos. -----

----- QUARTO PONTO: Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais –"Beneficiação de Pavimentos e Construção de Passeios em Nevogilde e Casais. -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número três do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

financeiros por dois anos económicos, de acordo com os seguintes valores: ano de dois mil e dezassete – (121.656,50€) cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos e ano de dois mil e dezoito – (126.830,00€) cento e vinte e seis mil oitocentos e trinta euros, ambos acrescidos de IVA, referente à empreitada “ Beneficiação de Pavimentos e Construção de Passeios em Nevogilde e Casais”, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro” -----

----- A proposta número três foi aprovada por unanimidade de trinta e três votos. -----

----- QUINTO PONTO: Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais – " Redes Complementares de Águas Residuais - Setor II" – Ratificação. -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número quatro do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a ratificação da deliberação autorização prévia da repartição de encargos financeiros por dois anos económicos, de acordo com os seguintes valores: ano de dois mil e dezassete – (214.800,00€) duzentos e catorze mil e oitocentos euros; e ano de dois mil e dezoito – (241.034,68€) duzentos e quarenta e um mil trinta e quatro euros, e sessenta e oito cêntimos, ambos acrescidos de IVA, referente à empreitada “ Redes Complementares de Águas Residuais – Setor II”, tomada pelo Executivo Municipal na reunião ordinária do dia 11/08/2017, para cumprimento da alínea k), do nº2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, coadjuvada com o nº 3 do art.º 164º do Código do Procedimento Administrativo” -----

----- A proposta número quatro foi aprovada por unanimidade de trinta e três votos. -----

----- Eram vinte e uma horas e cinquenta e nove minutos quando deu entrada na Assembleia o seguinte membro: António Filipe Cardoso Barbosa. -----

----- SEXTO PONTO: Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais – " Ampliação de Redes de Águas Residuais - Bacia do Vizela" -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

– Ratificação -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número cinco do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a ratificação da deliberação autorização prévia da repartição de encargos financeiros por dois anos económicos, de acordo com os seguintes valores: ano de dois mil e dezassete – (56.251,78€) cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos; e ano de dois mil e dezoito – (489.536,69€) quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis euros, e sessenta e nove cêntimos, referente à empreitada “Ampliação de Redes de Águas Residuais – Bacia do Vizela”, tomada pelo Executivo Municipal na reunião ordinária do dia 11/08/2017, para cumprimento da alínea k), do nº2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, coadjuvada com o nº 3 do art.º 164º do Código do Procedimento Administrativo” -----

----- A proposta número cinco foi aprovada por unanimidade de trinta e quatro votos. -----

----- SÉTIMO PONTO: Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais – " Conclusão das Redes de Drenagem de Águas na Bacia do Mezio" – Ratificação. -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número seis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a ratificação da deliberação autorização prévia da repartição de encargos financeiros por dois anos económicos, de acordo com os seguintes valores: ano de dois mil e dezassete – (130.678,49€) cento e trinta mil, seiscentos e setenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos; e ano de dois mil e dezoito – (653.392,46€) seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e dois euros, e quarenta e seis cêntimos, ambos acrescidos de IVA, referente à empreitada “Conclusão das Redes de Drenagem de Águas Residuais na Bacia do Mezio”, tomada pelo Executivo Municipal na reunião ordinária do dia 11/08/2017, para cumprimento da alínea k), do nº2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, coadjuvada com o nº 3 do art.º 164º do Código do Procedimento Administrativo” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- A proposta número seis foi aprovada por unanimidade de trinta e quatro votos. -----

----- OITAVO PONTO: Projeto de Interesse Municipal - SALGADO & NETO - TEXTEIS, S.A. - Concessão de benefícios fiscais municipais;-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número sete do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento do estatuto de “Projeto de Interesse Municipal” ao projeto de investimento apresentado pela SALGADO & NETO – TEXTEIS, S.A., com sede na Rua de Casais, nº 121, freguesia de Casais, bem como a concessão dos seguintes benefícios fiscais: a) Isenção de 76% das taxas previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, devidas pela aprovação de operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização, necessárias à atividade prevista no projeto de investimento; b) Isenção de 76%, do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), por um prazo de cinco anos, relativo a imóveis, propriedade da entidade beneficiária, utilizados na atividade prevista no projeto de investimento, de acordo com a alínea c) do nº. 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, conjugado com o nº. 2 Art.º 16º da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro e com o artº. 23º-A do Decreto-Lei nº 162/2014, de 31 outubro, aditado pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março” -----

----- A proposta número sete foi aprovada por unanimidade de trinta e quatro votos. -----

----- NONO PONTO: Retificação da minuta do protocolo de colaboração para as obras de requalificação do Adro da Igreja de Silvares, aprovada na sessão ordinária de 30/06/2017.-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número oito do seguinte teor: “ O presidente da Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da retificação da minuta de protocolo, que visa estabelecer cooperação técnica e financeira entre a União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, Município de Lousada e Fábrica da Igreja Paroquial de Silvares, tendo em vista a realização das obras de requalificação do Adro da Igreja Paroquial de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Silvares, aprovada na sessão ordinária deste órgão de 30 de junho do corrente ano, e a ser ratificada pela Câmara Municipal na primeira reunião realizada após a sua prática” -----

----- A proposta número oito foi aprovada por unanimidade de trinta e quatro votos. -----

----- DÉCIMO PONTO: Retificação da minuta do protocolo de colaboração para as obras de requalificação do Adro da Igreja de Cristelos, aprovada na sessão ordinária de 30/06/2017.-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número nove do seguinte teor: “O presidente da Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da retificação da minuta de protocolo, que visa estabelecer cooperação técnica e financeira entre a União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem, Município de Lousada e Fábrica da Igreja Paroquial de Cristelos, tendo em vista a realização das obras de Requalificação do Adro da Igreja Paroquial de Cristelos, aprovada na sessão ordinária deste órgão de 30 de junho do corrente ano, e a ser ratificada pela Câmara Municipal na primeira reunião realizada após a sua prática”.-----

----- A proposta número nove foi aprovada por unanimidade de trinta e quatro votos. -----

----- DÉCIMO PRIMEIRO PONTO: Junta de Freguesia de Nevogilde – Atribuição de um subsídio para obras na Casa Mortuária de Nevogilde. ----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número dez do seguinte teor: “O presidente da Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da proposta de atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Nevogilde, no valor de (4.520,00) quatro mil quinhentos e vinte euros, acrescido de IVA, para obras a realizar na Casa Mortuária de Nevogilde e a ser ratificada pela Câmara Municipal na primeira reunião realizada após a sua prática”-----

----- A proposta número dez foi aprovada por unanimidade de trinta e quatro votos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- DÉCIMO SEGUNDO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Desejo Original - Confeção Unipessoal, Lda – Proc. nº 390/17.-----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número onze do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial, com efeitos retroativos à data de apresentação do pedido de regularização, 19/07/2017, nos termos do nº 1 do artº 5º do RERAE, sita na Rua de Covilhô, nº 169, Freguesia de Nevogilde, requerida em nome de Desejo Original – Confeção Unipessoal, Lda – Proc. nº 390/17, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e da Divisão de Assuntos Jurídicos, nos termos e para efeitos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014 de 05 de setembro” -----

----- A proposta número onze foi aprovada por unanimidade de trinta e quatro votos. -----

----- DÉCIMO TERCEIRO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Januário Andrade Nogueira da Costa – Proc. nº 337/17. -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número doze do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial, com efeitos retroativos à data de apresentação do pedido de regularização, 23/06/2017, nos termos do nº 1 do artº 5º do RERAE, sita na Rua dos Motars, nº 65, Freguesia de Figueiras, requerida em nome de Januário Andrade Nogueira da Costa – Proc. nº 337/17, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e da Divisão de Assuntos Jurídicos, nos termos e para efeitos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014 de 05 de setembro” -----

----- A proposta número doze foi aprovada por unanimidade de trinta e quatro votos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- DÉCIMO QUARTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Salgado & Neto - Têxteis, S.A.– Proc. nº 403/17. -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número treze do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial, com efeitos retroativos à data de apresentação do pedido de regularização, 24/07/2017, nos termos do nº 1 do artº 5º do RERAE, sita na Rua de Casais, nº 121, Freguesia de Casais, requerida em nome de Salgado & Neto, Têxteis, S.A. – Proc. nº 403/17, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e da Divisão de Assuntos Jurídicos, nos termos e para efeitos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014 de 05 de setembro” -----

----- A proposta número treze foi aprovada por unanimidade de trinta e quatro votos. -----

----- DÉCIMO QUINTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – SN1-Têxteis, S.A. – Proc. nº 404/17. -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número catorze do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial, com efeitos retroativos à data de apresentação do pedido de regularização, 24/07/2017, nos termos do nº 1 do artº 5º do RERAE, sita na Rua de Casais, nº 121, Freguesia de Casais, requerida em nome de SN1, Têxteis, S.A. – Proc. nº 404/17, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e da Divisão de Assuntos Jurídicos, nos termos e para efeitos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014 de 05 de setembro” -----

----- A proposta número catorze foi aprovada por unanimidade de trinta e quatro votos.-----

----- DÉCIMO SEXTO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – António César Nogueira Gomes – Proc. nº 407/17. -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número quinze do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial, com efeitos retroativos à data de apresentação do pedido de regularização, 24/07/2017, nos termos do nº 1 do artº 5º do RERAE, sita na Rua Padre David Morais, nº 47, Freguesia de Figueiras e Covas, requerida em nome de António César Nogueira Gomes – Proc. nº 407/17, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e da Divisão de Assuntos Jurídicos, nos termos e para efeitos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014 de 05 de setembro”. -----

----- A proposta número quinze foi aprovada por unanimidade de trinta e quatro votos.-----

----- DÉCIMO SÉTIMO PONTO: Reconhecimento do Interesse Público Municipal – Manuel Barbosa Lopes - Unipessoal, Lda – Proc. nº 420/17. --

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se passou à votação da proposta número dezasseis do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal da atividade industrial, com efeitos retroativos à data de apresentação do pedido de regularização, 25/07/2017, nos termos do nº 1 do artº 5º do RERAE, sita no Monte Castros, Freguesia de Sousela, requerida em nome de Manuel Barbosa Lopes – Unipessoal, Lda – Proc. nº 420/17, conforme a informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e da Divisão de Assuntos Jurídicos, nos termos e para efeitos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 165/2014 de 05 de setembro” -----

----- A proposta número dezasseis foi aprovada por unanimidade de trinta e quatro votos.-----

----- DÉCIMO OITAVO PONTO: Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica; -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se considera que, neste ponto e ao abrigo da autorização prévia genérica, aprovada na sessão de trinta de abril do ano de dois mil e quinze, que a Assembleia Municipal tomou conhecimento dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

seguintes compromissos assumidos: - Ano de 2017 (5.868,00€+IVA); ano de 2018 (11.736,00€+IVA), ano de 2019 (11.736,00€+IVA) e ano de 2020 (5.868,00€+IVA), para um Ajuste direto, contrato de manutenção preventiva dos seis autocarros Volvo, modelo 89R; e - Ano de 2017 (13.856,00€+IVA); ano de 2018 (23.496,00€+IVA), ano de 2019 (23.496,00€+IVA) e ano de 2020 (11.130,00€+IVA), para um ajuste direto, aquisição de uma máquina escavadora de BT e um martelo de 22T, situações em que o valor do compromisso plurianual não excede o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, em conformidade com o nº 3 do artº 6º da Lei nº 8/12 de 21 fevereiro alterada e republicada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março. -----

----- DÉCIMO NONO PONTO: Lousada Séc. XXI – Atividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Relatório de Execução Orçamental e Financeira - 1º semestre 2017. -----

----- Não houve intervenção por parte dos membros desta Assembleia Municipal, pelo que se considera que a Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório de execução orçamental e financeira relativo ao 1.º semestre de 2017, da Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, EM – Sociedade Unipessoal, Lda.-----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Intervenção da senhora Dr.ª Marília Regadas, licenciada em geografia: «Queria apenas acrescentar que discordo com a opinião do Dr. Pedro Machado, jurista, em que Lousada é um concelho pacífico, “passei o pão que o diabo amassou” desde o ano de dois mil a dois mil e dezassete e nunca ninguém se interessou pelo meu caso, nem a GNR, nem na Câmara, nem na minha família, depois da doença do meu pai. É preciso impor-me e passar muitas dificuldades e não foi nada fácil, o *bullying* é um fenómeno que atravessa todas as idades e ninguém está livre de sofrer, mesmo as pessoas mais velhas. Porque normalmente as pessoas que são educadas de forma muito ingénua, são pessoas que são educadas com muito dinheiro, mas muitas das vezes há falta de amor, foi o que aconteceu na minha família. E ninguém está livre de morrer e deixar os filhos órfãos e a própria família não se interessar, foi o caso. Por isso não concordo que Lousada seja um concelho pacífico.» -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA

----- Resposta do Sr. Presidente da Câmara: «Registo o desabafo mas receio não poder ajudá-la. Já falei com a sua família, mas também, nunca ninguém, diretamente, me pediu ajuda, nem eu sei, de que modo posso ajudar. De qualquer modo estou inteiramente disponível para depois conversarmos. Se quiser marca uma reunião comigo e falamos com calma.-

----- Faltaram à sessão os seguintes membros: -----

----- António Fernando Morais da Silva, presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém -----

----- Armando da Costa Silva presidente da Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas (Santo Estevão) -----

----- Lida a ata foi posta à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade de 34 votos e em minuta para efeitos imediatos. -----

----- Eram vinte e duas horas e vinte e seis minutos quando foi dada por encerrada a sessão.-----

A MESA
